



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone:(0\*\*43)3538-8125

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

### MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERÍODO 2019/2021

**Considerações:** Considerando o cenário atual em relação à pandemia mundial do novo coronavírus (COVID – 19), e após análise e parecer, a Comissão Coordenadora do PME, recomenda alteração da vigência, adequações e acréscimos de estratégias nas Metas do Plano Municipal de Educação. Plano Municipal em consonância com PAR – Plano de Ações Articuladas. Destaca –se também que, o objetivo principal é o planejamento da educação através de metas e estratégias para a melhoria da educação em regime de colaboração com o Governo Federal.

**META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.**

- 04 a 05 anos – Meta Cumprida – busca ativa - (todas as escolas municipais possuem vagas para educação infantil);
- busca ativa – crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos;
- ampliação dos cmeis cantinho feliz, santo antônio, menino jesus;
- conclusão do cmei Nazira Abib - Monte Santo – Proinfância – 2019/2021;
- construção e reestruturação de escolas e Centros Municipais de Ed. Inf.;
- **INICIATIVAS CADASTRADA NO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS**
  - (construção da quadra na escola Criança Feliz / reforma na Escola Pingo de Gente – Emenda Parlamentar do Deputado Diego Garcia,
  - reforma da quadra na escola Ana Nery em análise no PAR
  - reforma na escola Santa Inês – emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Fruet
- Meta executada e contínua;
- Reforma total da Escola Municipal Ana Nery;
- Cmei – atendimento em Tempo Integral;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fone:(0\*\*43)3538-8125

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

**Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos estudantes concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste Plano.**

- universalizado de 1º ao 5º ano;
- de acordo com o censo demográfico 2010 (IBGE) 99,01% está universalizado;
- garantida a oferta do ensino de 9 anos aos alunos 06 a 14 anos de idade;
- garantir padrões de qualidade no atendimento;
- acompanhamento do acesso e permanência dos beneficiários dos programas de transferência de renda – Bolsa Família;
- busca ativa;

**Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.**

- a meta prevista até o final de vigência do plano é de 85%, e de acordo com o censo demográfico 2010 (IBGE) a meta alcançada no período é de 52,9% - CENSO 2010;
- parceria / transporte escolar;
- serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (Projeto Esperança);

**Meta 4: Universalizar, para a população de quatro a 17 anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, de classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.**

- de pré ao 5º ano (universalizado);
- de 6º ao ensino médio (meta do estado);
- 03 classes especiais;
- 02 salas de reursos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone:(0\*\*43)3538-8125

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

#### **Meta 05: Alfabetizar todas as crianças no máximo até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

- adequação do ensino na pandemia – **COVID 19**. Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos de educação, da rede pública de ensino do município prestada pelo departamento municipal de educação, em consonância com as medidas de enfrentamento de emergência de saúde pública em decorrência da COVID-19;
- Garantir que, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental, todas as crianças estejam alfabetizadas, assim entendidas como a capacidade de expressar por escrito sua manifestação, interpretar o que lê e saber efetuar as quatro operações matemáticas;
- Adesão à programas com conteúdos voltados à alfabetização – AVAMEC;
- Adesão do Programa tempo de aprender; - MEC
- Adesão ao Programa “Educação Conectada”;
- Cursos de “Práticas de Alfabetização” aos docentes – Plataforma SEALF.
- 2º ano de acordo com a BNCC.

#### **Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25%(vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.**

- atendimento na escola criança feliz (Ed. Inf. 4 e 5 anos e 1º ao 5º ano);
- 0 a 03 nos centros municipais de educação infantil;

#### **Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

- bncc – aprovada em 2017 (fase de construção dos currículos - SEED)
- IDEB do município 6,3
- Prova Paraná;
- SAEB.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone:(0\*\*43)3538-8125

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

**Meta 8:** Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

- aderir aos programas e as tecnologias – Educação Conectada;
- implementar programas de educação de jovens e adultos;
- promover busca ativa de jovens;
- parcerias com saúde e assistência social: acompanhamento e monitoramento dos jovens fora da escola e encaminhá-los para as instituições.

**Meta 9:** Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

- o município atende a educação de jovens e adulto – 1ª etapa séries iniciais;
- oferta de transporte escolar;
- busca ativa (ação que está sendo sendo implementada), através das redes sociais e meios de comunicação.

**Meta 10:** Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental – séries iniciais, na forma integrada à educação profissional, ofertadas pelo Estado e pela União.

- parceria com a secretaria de ação social em cursos de capacitação;
- não é um curso profissionalizante, pois, esses dependem no mínimo da conclusão do ensino fundamental ou pelo menos cursando o ensino médio.

**Meta 11:** Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta em pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone:(0\*\*43)3538-8125

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

- estabelecer parcerias com o estado: divulgando e incentivando as matrículas e ofertando o transporte escolar: Cambará (COLÉGIO AGRÍCOLA), Bandeirantes (SESI), e Santo Antônio da Platina(CEEP);
- IFPR – Pós Médio (02 anos) – (INÍCIO DE 2020, INTERROMPIDO PELA PANDEMIA), com ofertas nos cursos de:
  - Agente Comunitário;
  - Técnico em Logística;
  - Administração;
  - Meio Ambiente.

**Meta 12:** Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público:

- divulgando e incentivando as matrículas nos cursos ofertados na região;
- ofertando o transporte escolar universitário;

**Meta 13:** Formar, em nível de pós-graduação, 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino:

- parceria com mec / fnde – (adesão à todos os programas de formação continuada ofertadas pelo mec).
- cursos de capacitação ofertadas pelo município nas diversas áreas.
- Meta executada e contínua
- 95% dos professores da rede tem faculdade com pós – graduação.

**Meta 14:** Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica municipal de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fone:(0\*\*43)3538-8125

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

- possui plano de carreira;
- cumpre o piso nacional dos magistério;
- adequação a hora atividade dos professores;
- realiza as progressões da carreira conforme a lei 1857/2008.

**Meta 15:** Implantar no prazo de 3 (três) anos o Plano de Carreira dos (as) profissionais da educação, que não os de magistério, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal:

- os demais profissionais da educação, que não o do magistério segue o Plano dos servidores públicos municipais – Lei nº 2.282 de 28/12/2011

**META 16:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recursos e apoio técnico da União para tanto:

- **NOTA TÉCNICA**
- *A Meta 16 previu a efetivação da gestão democrática no prazo de até 02 (dois) da data da aprovação do Plano Municipal de Educação. A participação democrática seria pautada em critérios técnicos de mérito e desempenho e em consultas à comunidade interessada. **Embora prenunciada, a META 16 não teve preparação para sua aplicação, sendo que a gestão escolar faz-se por nomeação do Chefe do Poder Executivo.***

**Meta 17:** Ampliar o investimento público em educação pública de acordo com a legislação vigente:

- meta executada e contínua;
- segue a lei de responsabilidade fiscal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Fone:(0\*\*43)3538-8125

e-mail:smec.andira2017@gmail.com

- realiza o acompanhamento dos recursos destinados a educação através do CACS – FUNDEB, portal de transparência, audiências públicas;
- aplica o mínimo exigido: 25% (aplicação do ano de 2019/2020 foi de 26,63%).

30 de novembro de 2021

**ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA**

Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº14.578 de 04/01/2021